



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 122/2026**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A SERVIDORA  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Jaqueline Tonholo da Silva, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 0633, datado em 12.02.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Jaqueline Tonholo da Silva, ocupante do cargo de Farmacêutica, do período de 02.03.2026 a 16.03.2026 para o período de 01.07.2026 a 15.07.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.